




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 008/2020**



Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º **008/2020**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento de Saúde fora do domicílio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA**” (Conforme Termo de Referência). Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 466/2019 PMJ/GP de 31 de dezembro de 2019, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **DANIELE B BATISTA-ME, CNPJ n.º 24.070.581/0001-04**, está devidamente representada pelo Sr. Abrão Antônio Nogueira Lopes, Portador da Carteira de Identidade n.º 1555311 2ª Via PC/PA e CPF n.º 472.163.952-04. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **DANIELE B BATISTA-ME, CNPJ n.º 24.070.581/0001-04**, está devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**. Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **DANIELE B BATISTA-ME, CNPJ n.º 24.070.581/0001-04**, cotou e foi considerada vencedora do item 01. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análises dos documentos da empresa, constatou-se que a mesma está devidamente habilitada por atender as exigências editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa **DANIELE B BATISTA-ME, CNPJ n.º 24.070.581/0001-04** abdicou da intenção de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 15h30min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representes presentes no certame.

  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro

  
DANIELE B BATISTA-ME  
CNPJ n.º 24.070.581/0001-04  
Abrão Antônio Nogueira Lopes

  
Amaury da Silva Gomes  
Membro da CPL

  
Marcel de Jesus Freire  
Equipe de Apoio